



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 18.823
FLS. 87
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/SESAU/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, com sede estabelecida à Rua Mucuri, s/n, Quadra 01, Lote 27, Loteamento Parque Alves Branco, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.984-173, neste ato por seu representante legal, Sr. **Cyro Moreira Fabricio**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **18.823/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **002/SESAU/2024**, cujo objeto é a “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento das Unidades Municipais de Saúde pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº **002/SESAU/2024**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 3.278.270,70 (Três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 10.302.2124 – 10.122.2030, ED 3.3.90.30.00.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 18.823
FLS. 88
Assinatura / Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Cyro Moreira Fabricio
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: